



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**DECRETO Nº 086/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

***“Altera dispositivos do Decreto nº. 082/2020. “***

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

- **CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº. 082/2020, que regulamentou a aplicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, no âmbito municipal;
- **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020, entrou em vigor no dia 28 de maio de 2020, quando foi publicada no Diário Oficial da União.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam alterados o art. 1º e alíneas *a* e *b* do art. 4º. do Decreto nº. 082/2020, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Ficam vedadas, no âmbito do município de Tabapuã, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 173, entre o dia 28 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....

**“Art. 4º** - As possíveis concessões, ou portarias concedendo benefícios que porventura tenham efetivados, deverão seguir as seguintes instruções:

- a) Concessões ocorridas entre 28 de maio a 30 de junho de 2020 (data-base) meses de competência maio e junho de 2020), e já tenham sido pagas, deverão ser revogados os atos administrativos de concessão.
- b) Os valores pagos deverão ser ressarcidos a fazenda pública municipal, descontados na folha de pagamentos do mês base de julho de 2020. ”





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 10 de Julho de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

*Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.*

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

